



À UNICORP

Ref: Proposta Comercial para ministrar Curso de Oratória e Comunicação

Prezados,

A presente proposta, compreende a prestação de serviço de “Curso de Oratória e Comunicação”.

A oratória desenvolve o potencial de comunicação, a inteligência emocional e a capacidade de pensar e organizar ideias. Acreditando que o mercado procura profissionais com oratória segura e eficiente e que existe uma relação direta entre oratória e liderança, esse curso foi desenvolvido com o objetivo de aliar o conhecimento técnico com a habilidade de transmitir ideias com clareza e credibilidade, além de desenvolver competências no âmbito da inteligência intrapessoal.

Se alguma das informações constantes desta proposta necessitar de esclarecimentos ou não estiver de acordo com o esperado, por favor, entre em contato conosco para realizarmos os ajustes e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Igor Mascarenhas

e-mail: prof.igormascarenhas@gmail.com

Tel.: 71 98338-5150 (whatsapp)

IG: igor_masca



CURSO DE ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO

Público-alvo

Servidores públicos.

Duração

O curso terá 9h (9 aulas de 60min, cada), dividido em 3 encontros de 3h cada.

Turno vespertino, nas terças-feiras.

Datas

12, 19 e 26 de setembro de 2023.

Local de Prestação dos Serviços

O curso será realizado no auditório do local, com capacidade para 280 pessoas.

Conteúdo

- Oralidade x Oratória;
- Insegurança de falar em público;
- Comunicação assertiva;
- A voz e técnicas de comunicação vocal;
- A arte de falar em público;
- Como estruturar o discurso;
- Múltiplas inteligências;
- Storytelling;
- Rapport.

Objetivos:

Performar uma sustentação oral com maior poder de convencimento, controlar o medo e a ansiedade de falar em público, ser mais confiante e eloquente ao passar suas mensagens, persuadir/vender seu serviço com mais facilidade, transmitir autoridade por meio da linguagem verbal e não-verbal, argumentar com clareza, seguindo uma linha de raciocínio que convença, se apresentar para pequenas e grandes plateias digitais ou presenciais e desenvolver habilidades no campo da Programação Neurolinguística.



Método

Aulas teóricas, exposições dialogadas, dinâmicas de grupo e simulações.

Docente



Igor Mascarenhas

Historiador, Professor de História Geral e do Brasil, Coordenador de Área de Ciências Humanas, Professor de Oratória e Comunicação, Practitioner em Programação Neurolinguística, Especialista em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual, Pós-graduando em Filosofia Contemporânea e atua há mais de 7 anos como Palestrante e Trainer.

Investimento

O valor total do investimento é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, calculados com base no número de participantes e duração do curso. Está incluso no valor todos os recursos humanos e tecnológicos para a execução do curso, exceto datashow (projektor e tela de projeção).

Condições de Pagamento

Plano de Pagamentos

O pagamento será realizado após a realização dos serviços.

Formas de Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em Conta Corrente de Pessoa Física.

Titular: Igor Mascarenhas Souza

CPF: 788.941.155-34

BANCO: Santander (033)

Agência: 1612

Conta: 0001019476-2

Condições Gerais

As seguintes condições complementam as restantes condições particulares apresentadas nesta proposta:



1. Validade da Proposta

A presente proposta é válida por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio, depois dos quais a proposta é considerada sem efeito.

2. Confidencialidade

Toda a informação contida neste documento e seus anexos é confidencial, e só poderá ser utilizada pelo CONTRATANTE no âmbito da avaliação desta proposta.

3. Obrigações do Contratante

O CONTRATANTE se responsabiliza por assegurar:

- Espaço com condições de luz e som adequadas;
- Disponibilizar, durante o curso, datashow e água mineral.

4. Cancelamento dos Trabalhos

O CONTRATANTE pode cancelar os trabalhos e desta forma rescindir todos os compromissos decorrentes da presente proposta, por comunicação escrita, com a antecedência de 5 dias úteis da data pretendida para o início do curso.

Após recepção/envio da comunicação de rescisão, o CONTRATADO procederá ao cálculo do valor total dos serviços incorrido até à data de rescisão e, em conformidade com o resultado obtido, verificar-se-á uma das seguintes situações:

- Caso os pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE sejam superiores ao trabalho prestado, será restituído ao cliente o valor pago em excesso;
- Caso os trabalhos efetuados excedam o montante que foi pago pelo CONTRATANTE, será cobrado o valor correspondente aos trabalhos efetuados e não pagos.



5. Cessão de Direitos

Haverá a cessão de direitos autorais e de imagem e voz ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, CNPJ n. 13.100.722/0001-60, em face das aulas e materiais serem produzidos para a capacitação em tela.

6. Promoção e Autorização para Publicar

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a utilizar os trabalhos produzidos no âmbito desta proposta como caso de estudo a publicar em material promocional ou a ser apresentado a potenciais clientes.

O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a gravar a palestra em áudio ou vídeo, seja para uso interno ou divulgação em qualquer meio de comunicação.

E por estarem de boa fé e de pleno acordo, a **UNICORP** na qualidade de CONTRATANTE e **Igor Mascarenhas Souza**, na qualidade de CONTRATADO, assinam a presente proposta comercial, que passará a ser válida após a data das assinaturas.

Salvador, 29 de junho de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO